



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 251 / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, fica notificada a empresa - Construções Evangelistas Lda, proprietária do imóvel, sito na Rua General Daniel de Sousa n.º 136, União de Freguesias de Setúbal, com o artigo matricial U-5012, no âmbito de um processo com o NIPG 15848/22, desta Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, por motivo de incerteza do lugar onde se encontra a pessoa a notificar nos seguintes termos: -----

--- Tendo sido notificado para efeitos de audiência prévia e uma vez que não se pronunciou no prazo concedido, nem foram realizados os trabalhos, fica V. Ex.ª notificado por despacho da Coordenadora Técnica da Secção de Apoio Administrativo da DIF, da Câmara Municipal de Setúbal de 19/09/2024, de acordo com o qual: -----

--- Na qualidade de proprietário do imóvel, sito na morada supramencionada, este apresenta estado de abandono com vegetação a necessitar de corte e acumulação de lixo, constituindo um foco de insalubridade e insegurança pública, bem como nas áreas contíguas, encontrando-se consequentemente em causa o interesse público municipal e prefigurando-se uma violação do artigo 63º n.º 11, alínea d), do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Setúbal-----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder ao corte da vegetação, limpeza do imóvel e tomar as medidas necessárias para garantir a segurança de forma a impedir o acesso ao mesmo, no prazo de 20(vinte) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Nos termos da lei, o incumprimento do atrás determinado constitui contraordenação punível, com coima, conforme o disposto nos regulamentos supramencionados. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos técnico ou administrativo, relacionados com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), na Divisão de Fiscalização (DIF), sugerindo prévio agendamento para melhor análise do requerido, através dos contatos telefónicos 265 247 822 ou 265 247 823, no horário compreendido entre as 9h:00m e as 12h:30m e entre as 14h:00m e as 17h:30m, todos os dias úteis. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt-----

... / ...

flu



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,

(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº177/2024/GAP de 11 de Julho)

Ana Rita Carvalho



flu



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro, na qualidade de Coordenadora Técnica da Secção de Atendimento e Gestão Documental, da Câmara Municipal de Setúbal, certifico que na presente data procedi à afixação do exemplar do Edital 251/2024, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 24 de setembro de 2024.

A Coordenadora Técnica

Nídia de Fátima de Oliveira Batista Guerreiro